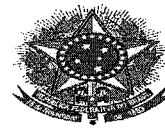




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 51/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ, E A EMPRESA TOP AR  
CONDICIONADO LTDA.

PROC. Nº 23111.033573/2019-60

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Pró-reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77 sediado(a) na Rua Luís Pires de Lima, 3575, Loteamento Parque Eldorado, CEP: 64.047-020 - TERESINA-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor RENATO MORAIS DA SILVA BRITO, RG: 1454049 SSP-PI, CPF 688.719.883-53, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.030576/2018-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes à UFPI no Câmpus Almicar Ferreira Sobral (Floriano-PI) e seus prédios anexos, incluindo materiais de limpeza, transporte, reposição de peças e acessórios originais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

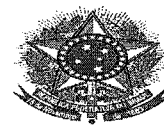
1.3 Objeto da contratação:

07.111.745/0001-77 - TOP AR CONDICIONADO LTDA					
GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipos Split Hi-	Serviço	1	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.ge@ufpi.com.br](mailto:daf.ge@ufpi.com.br)



	wall/inverter, piso teto). Câmpus Almícar Ferreira Sobral (Floriano - PI)				
4	Aquisição de peças, acessórios, e componentes que não estejam embutidos nos serviços do item 3. Câmpus Almícar Ferreira Sobral (Floriano - PI)	Peças	1	Valor Estimado: R\$ 31.586,60	R\$ 31.586,60
				Valor com desconto de 37,51%: R\$ 19.738,46	R\$ 19.738,46
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>					<b>R\$ 371.586,60</b>
<b>VALOR TOTAL COM DESCONTO :</b>					<b>R\$ 359.738,46</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **05/11/2019** e encerramento em **05/11/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

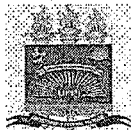
- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 359.738,46 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis reais)**.

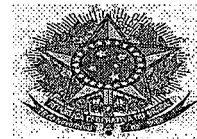
3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nota de Empenho : 2019NE801485  
Gestão/Unidade: 151064  
Fonte: 8108  
Programa de Trabalho: 108567  
Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE801486  
Gestão/Unidade: 151064  
Fonte: 8108  
Programa de Trabalho: 108567  
Elemento de Despesa: 339030

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

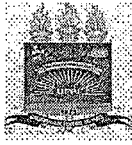
9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019.

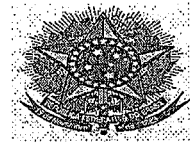
#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

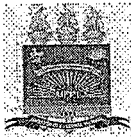
13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

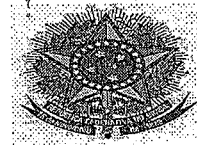
## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)

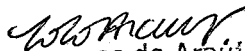


16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

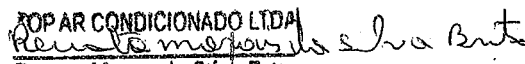
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - PI, 05 de novembro de 2019.

  
Lucas Lopes de Araújo  
Pro-Reitor de Administração  
UFPI

Representante legal da CONTRATANTE

Lucas Lopes de Araújo  
Pro-Reitor de Administração  
UFPI

TOP AR CONDICIONADO LTDA  
  
Renato Moraes da Silva Brito  
Sócio Administrador  
CPF 668 719 883-53

Representante legal da CONTRATADA

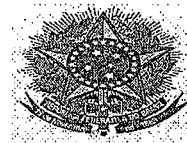
TESTEMUNHAS:

- 1- Ana Gabriela S. M. Poches  
014 927 073-92
- 2- Maria Jozelia de Araújo Sousa  
374909233-87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)

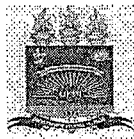


ANEXO I

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO PARA O ITEM 03 (GRUPO 2)

1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

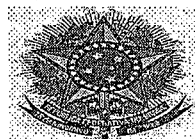
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO PARA O ITEM 03				
CAMPUS ALMICAR FERREIRA SOBRAL/FLORIANO - PI				
GRUPO 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	Instalação			
1.1	Instalação de ar condicionado tipo split de 9.000 a 18.000 btus englobando a instalação de unidade condensadora e unidade evaporadora, isolamento, teste de pressão e estanqueidade das linhas frigorígenas, desidratação e limpeza com nitrogênio, vácuo, carga de gás, teste de AS (Super aquecimento), star-up e teste finais com até dez metros de tubulação com isolamento térmico, flanges, porcas e fitas adesivas aluminizadas e demais aplicações e materiais necessários.	70	200,00	14.000,00
1.2	Instalação de ar condicionado tipo split de 22.000 a 30.000 btus englobando a instalação de unidade condensadora e unidade evaporadora, isolamento, teste de pressão e estanqueidade das linhas frigorígenas, desidratação e limpeza com nitrogênio, vácuo, carga de gás, teste de AS (Super aquecimento), star-up e teste finais com até dez metros de tubulação com isolamento térmico, flanges, porcas e fitas adesivas aluminizadas e demais materiais aplicações e materiais necessários.	35	230,00	8.050,00
1.3	Instalação de ar condicionado tipo split de 36.000 a 60.000 btus englobando a instalação de unidade condensadora e unidade evaporadora, isolamento, teste de pressão e estanqueidade das linhas frigorígenas, desidratação e limpeza com nitrogênio, vácuo, carga de gás, teste de AS (Super aquecimento), star-up e teste finais com até dez metros de tubulação com isolamento térmico, flanges, porcas e fitas adesivas aluminizadas e demais aplicações e materiais necessários.	12	300,00	3.600,00
2.0	Desinstalação			
2.1	Desinstalação de ar condicionado tipo split de 9.000 a 18.000 btus.	35	50,00	1.750,00
2.2	Desinstalação de ar condicionado tipo split de 22.000 a 30.000 btus.	18	50,00	900,00
2.3	Desinstalação de ar condicionado tipo split de 36.000 a 60.000 btus.	8	50,00	400,00
3.0	Manutenção Preventiva			
3.1	Manutenção (preventiva) de ar condicionado tipo split de 9.000 a 12.000 btus	1.000	55,00	55.000,00
3.2	Manutenção (preventiva) de ar condicionado tipo split de 18.000 a 30.000 btus	600	74,00	44.400,00
3.3	Manutenção (preventiva) de ar condicionado tipo split de 32.000 a 60.000 btus	100	100,00	10.000,00
4.0	Manutenção corretiva			
4.1	7000 a 18000 btus			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974

Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



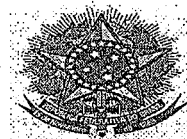
4.1.1	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split de 7.000 a 18.000 btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do capacitor	60	60,00	3.600,00
4.1.2	Substituição do motor da aletas swings 7.000 a 18.000 btus	10	40,00	400,00
4.1.3	Substituição da placa controle receptora de condicionador de ar de 7.000 a 18000btu's	20	70,00	1.400,00
4.1.4	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split de 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do compressor rotativo, 220v, incluindo recarga de gás R-410A, troca do filtro secador e aplicação de solda foscoper.	15	400,00	6.000,00
4.1.5	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split de 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do compressor rotativo, 220v, incluindo recarga de gás R-22, troca do filtro secador e aplicação de solda foscoper.	20	400,00	8.000,00
4.1.6	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da evaporadora	20	200,00	4.000,00
4.1.7	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da condensadora	20	200,00	4.000,00
4.1.8	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da hélice	8	100,00	800,00
4.1.9	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da turbina	8	100,00	800,00
4.1.10	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura serpentina	30	30,00	900,00
4.1.11	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura de ambiente	30	30,00	900,00
4.1.12	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa display	8	70,00	560,00
4.1.13	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa eletrônica	20	150,00	3.000,00
4.1.14	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro secador com uma saída com aplicação de recarga de gás R22 e solda foscoper.	20	100,00	2.000,00
4.1.15	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro secador com uma saída com aplicação de recarga de gás R 410A e solda foscoper.	10	100,00	1.000,00
4.1.16	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo capilar, incluindo recarga de gás R 410A e solda foscoper.	10	100,00	1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

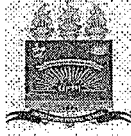
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974

Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



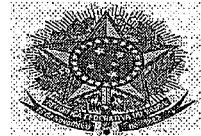
4.1.17	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo capilar, incluindo recarga de gás R22 e solda foscoper.	15	100,00	1.500,00
4.1.18	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e aplicação de solda foscoper	20	20,00	400,00
4.1.19	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de gás R - 22	40	100,00	4.000,00
4.1.20	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de gás R-410A	20	100,00	2.000,00
4.1.21	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro de poeira	30	30,00	900,00
4.1.22	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do mancal	10	10,00	100,00
4.1.23	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da válvula de serviço	20	30,00	600,00
4.1.24	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split 7.000 a 18.000 btus: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo de cobre	8	50,00	400,00
4.1.25	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 7.000 a 18.000btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal e a desobstrução da tubulação;	40	30,00	1.200,00
4.1.26	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 7.000 a 18.000btus, sem aplicação de peças, englobando o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina;	40	30,00	1.200,00
4.1.27	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 7.000 a 18.000btus, sem aplicação de peças, englobando o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.	40	30,00	1.200,00
4.2	21000 a 30000btu's			
4.2.1	Manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado tipo split de 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do capacitor	40	50,00	2.000,00
4.2.2	Substituição do motor da aletas swings 22.000 a 30.000 btu's	5	30,00	150,00
4.2.3	Substituição da placa controle receptora de condicionador de ar de 22 a 30000btu's	15	50,00	750,00
4.2.4	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split de 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do compressor rotativo, 220v, incluindo recarga de gás R-410A, troca do filtro secador e aplicação de solda foscoper.	15	600,00	9.000,00



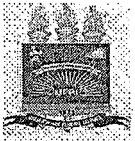


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)

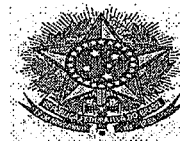


4.2.5	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split de 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do compressor rotativo, 220v, incluindo recarga de gás R-22, troca do filtro secador e aplicação de solda foscoper.	25	600,00	15.000,00
4.2.6	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da evaporadora	15	200,00	3.000,00
4.2.7	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da condensadora	15	200,00	3.000,00
4.2.8	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da hélice	6	200,00	1.200,00
4.2.9	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da turbina.	6	200,00	1.200,00
4.2.10	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura serpentina	20	30,00	600,00
4.2.11	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura de ambiente	20	30,00	600,00
4.2.12	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa display	5	50,00	250,00
4.2.13	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa eletrônica	20	150,00	3.000,00
4.2.14	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro secador com uma saída, recarga de gás R-410A e solda foscoper.	10	100,00	1.000,00
4.2.15	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro secador com uma saída, recarga de gás R22 e solda foscoper.	20	100,00	2.000,00
4.2.16	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo capilar incluindo recarga de gás R 22 e solda foscoper.	20	100,00	2.000,00
4.2.17	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo capilar incluindo recarga de gás R 410A e solda foscoper.	10	100,00	1.000,00
4.2.18	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e aplicação de solda foscoper	15	20,00	300,00
4.2.19	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de gás refrigerante R - 22	20	100,00	2.000,00
4.2.20	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de gás refrigerante R -410A	15	100,00	1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)

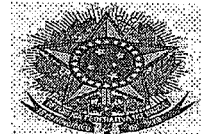


4.2.21	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da contactora	30	100,00	3.000,00
4.2.22	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro de poeira	20	30,00	600,00
4.2.23	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do mancal	8	10,00	80,00
4.2.24	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da válvula de serviço	15	30,00	450,00
4.2.25	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 22000 a 30000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo de cobre	8	50,00	400,00
4.2.26	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 22000 a 30000btu's, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal e a desobstrução da tubulação;	30	30,00	900,00
4.2.27	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 22000 a 30000btu's, sem aplicação de peças, englobando o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina;	30	30,00	900,00
4.2.28	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 22000 a 30000btu's, sem aplicação de peças, englobando o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.	30	30,00	900,00
4.3	32000 a 36000btu's			
4.3.1	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split de 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do capacitor	15	50,00	750,00
4.3.2	Substituição do motor da aletas swings 32.000 a 36.000 btu's	5	50,00	250,00
4.3.3	Substituição da placa controle receptora de condicionador de ar de 32 a 36000btu's	12	50,00	600,00
4.3.4	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split de 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do compressor rotativo, 220v incluindo recarga de gás R22, troca do filtro secador e aplicação de solda foscooper.	15	650,00	9.750,00
4.3.5	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split de 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do compressor rotativo, 220v incluindo recarga de gás R-410A, troca do filtro secador e aplicação de solda foscooper.	10	650,00	6.500,00
4.3.6	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da evaporadora	10	200,00	2.000,00
4.3.7	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da condensadora	10	200,00	2.000,00

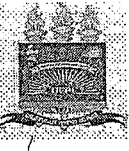


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



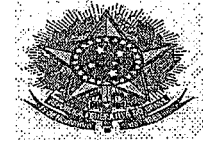
4.3.8	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da hélice	4	150,00	600,00
4.3.9	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da turbina	4	150,00	600,00
4.3.10	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura serpentina	20	30,00	600,00
4.3.11	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura de ambiente	20	30,00	600,00
4.3.12	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa display	8	50,00	400,00
4.3.13	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa eletrônica	15	150,00	2.250,00
4.3.14	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro secador com uma saída com recarga de gás R22 e solda foscoper.	12	100,00	1.200,00
4.3.15	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro secador com uma saída com recarga de gás R-410A e solda foscoper.	8	100,00	800,00
4.3.16	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo capilar incluindo recarga de gás R22 e solda foscoper.	10	100,00	1.000,00
4.3.17	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo capilar incluindo recarga de gás R 410A e solda foscoper.	8	100,00	800,00
4.3.18	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e aplicação de solda foscoper	15	100,00	1.500,00
4.3.19	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de gás refrigerante r - 22	15	100,00	1.500,00
4.3.20	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de gás refrigerante r -410a	8	100,00	800,00
4.3.21	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro de poeira	25	30,00	750,00
4.3.22	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do mancal	8	10,00	80,00
4.3.23	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da válvula de serviço	15	30,00	450,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974

Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



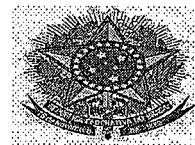
4.3.24	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da contactora	20	100,00	2.000,00
4.3.25	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split 32000 a 36000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo de cobre	4	50,00	200,00
4.3.26	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 32000 a 36000btu's, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal e a desobstrução da tubulação;	30	30,00	900,00
4.3.27	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 32000 a 36000btu's, sem aplicação de peças, englobando o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina;	30	30,00	900,00
4.3.28	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 32000 a 36000btu's, sem aplicação de peças, englobando o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.	30	30,00	900,00
4.4	42000 a 60000btu's			
4.4.1	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do capacitor	30	40,00	1.200,00
4.4.2	Substituição do motor da aletas swings 42.000 a 60.000 btus	8	30,00	240,00
4.4.3	Substituição da placa controle receptora de condicionador de ar de 42 a 60000btus	10	50,00	500,00
4.4.4	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do compressor rotativo , 380v, incluindo recarga de gás R22, troca do filtro secador e	20	1.000,00	20.000,00
4.4.5	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da evaporadora	20	200,00	4.000,00
4.4.6	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do motor ventilador da condensadora	20	200,00	4.000,00
4.4.7	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da hélice	8	200,00	1.600,00
4.4.8	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da turbina.	8	200,00	1.600,00
4.4.9	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura serpentina	10	30,00	300,00
4.4.10	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do sensor de temperatura de ambiente	20	30,00	600,00



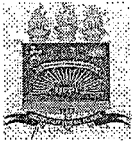
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974

Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



4.4.11	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa display	8	50,00	400,00
4.4.12	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da placa eletrônica	10	120,00	1.200,00
4.4.13	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro secador com uma saída	5	50,00	250,00
4.4.14	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da válvula de expansão	20	80,00	1.600,00
4.4.15	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e aplicação de solda foscooper	10	20,00	200,00
4.4.16	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de gás refrigerante r-410a	4	300,00	1.200,00
4.4.17	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de gás refrigerante r-22	15	300,00	4.500,00
4.4.18	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do filtro de poeira	15	30,00	450,00
4.4.19	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do mancal	6	10,00	60,00
4.4.20	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca da contactora	20	120,00	2.400,00
4.4.21	Manutenção corretiva do aparelho do ar condicionado tipo split tipo piso teto de 42000 a 60000btu's: serviço e fornecimento de peça necessário a troca do tubo de cobre	8	100,00	800,00
4.4.22	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 42000 a 60000btu's, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades condensadora e evaporadora, como a eliminação de gotejamento, ruído anormal e a desobstrução da tubulação	25	30,00	750,00
4.4.23	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 42000 a 60000btu's, sem aplicação de peças, englobando o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina	25	30,00	750,00
4.4.24	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo split de 42000 a 60000btu's, sem aplicação de peças, englobando o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e no controle remoto.	25	30,00	750,00
4.5	Serviços diversos			
4.5.1	Serviço de fornecimento e instalação de cabo pp 3x2,5mm <sup>2</sup> 450/750v anti-chama até 3m	10	7,00	70,00
4.5.2	Serviço de fornecimento e instalação de cabo pp 3x4,0mm <sup>2</sup> 450/750v anti-chama até 3m	10	10,00	100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro  
Ininga, Teresina-PI CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3235 7974  
Email: [daf.gc@ufpi.com.br](mailto:daf.gc@ufpi.com.br)



4.5.3	Serviço de fornecimento e instalação de cabo pp 5x2,5mm <sup>2</sup> 450/750v anti-chama até 3m	10	11,90	119,00
4.5.4	Serviço de fornecimento e instalação de cabo pp 5x4,0mm <sup>2</sup> 450/750v anti-chama até 3m	6	12,00	72,00
4.5.5	Serviço de fornecimento e instalação de controle universal 9 a 30.000BTU's	35	40,00	1.400,00
4.5.6	Serviço de fornecimento e instalação de controle universal 36 a 60.000BTU's	35	40,00	1.400,00
4.5.7	Serviço de fornecimento e instalação de mangueira pvc cristal, 1m	10	6,90	69,00
VALOR TOTAL:				340.000,00

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2019 - UASG 154359

Nº Processo: 23100021964201987 - Objeto: Aquisição do serviço de publicação a ser utilizado na pesquisa científica e tecnológica da UNIPAMPA Campus Uruguaiana. A complementação da descrição encontra-se no processo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço destinado à divulgação de pesquisa científica e tecnológica da Unipampa.

Declaração de inexigibilidade em 13/11/2019. VELCI QUEIROZ DE SOUZA, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 13/11/2019. EVELTON MACHADO FERREIRA, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 17.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EXCLA0001.

{SIDEAC - 13/11/2019} 154359-26266-2019NE800128

EDITAL Nº 448, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 328/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 170, seção 3, páginas 75 e 76, de 03 de setembro de 2019, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Itaqui	Topografia, Geodésia, Estruturas Viárias, Mecânica dos Solos e Desenho Técnico	Professor Substituto/20h	23100.014161/2019-76	1º Bruna Canabarro Pozzebon	8,45

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas às pessoas com deficiência ou pessoas negras.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

AVISO DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2019

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23100021964201987.

FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT  
Coordenadora de Gestão de Projetos de Pesquisa

{SIDEAC - 13/11/2019} 154359-26266-2019NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 2311105163201938.  
PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 07111745000177. Contratado : TOP ARCONDICIONADO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva(incluindo material de limpeza, transporte, reposição de peças e acessórios originais) em condicionadores de ar(tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) da UFPI, no Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba-PI) e seus prédios anexos. O item 6 teve um desconto de 39%. O valor estimado de R\$ 42.938,35, após o desconto, passará a ser de R\$ 26.192,39. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 05/11/2019 a 05/11/2020. Valor Total: R\$447.938,35. Fonte: 8100000000 - 2019NE801510 Fonte: 8100000000 - 2019NE801511. Data de Assinatura: 05/11/2019.

{SICON - 13/11/2019} 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111033573201960.  
PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 07111745000177. Contratado : TOP ARCONDICIONADO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva(incluindo materiais de limpeza, transporte, repositio, de peças e acessórios originais) em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) da UFPI, no Campus Almirante Ferreira Sobral (Floriano-PI) e seus prédios anexos. O item 4 teve um desconto de 37,51%. O valor estimado de R\$ 31.586,60, após o desconto, passará a ser de R\$ 19.738,46. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 05/11/2019 a 05/11/2020. Valor Total: R\$371.586,60. Fonte: 8108000000 - 2019NE801485 Fonte: 8108000000 - 2019NE801486. Data de Assinatura: 05/11/2019.

{SICON - 13/11/2019} 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111071847201903.  
PREGÃO SRP Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 22561863000170. Contratado : MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO - LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia (manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra), no Campus Ministro Petrólio Portela e Unidades Externas (CCS, CEAD) em Teresina/PI. O item 1 teve um desconto de 30,51%. O valor estimado de R\$ 2.520.000,25, após o desconto, passará a ser de 1.751.148,17. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020. Valor Total: R\$2.520.000,25. Fonte: 8100000000 - 2019NE801654. Data de Assinatura: 13/11/2019.

{SICON - 13/11/2019} 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 14/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23116008535201945. Objeto: Execução de Postejamento e Iluminação no Campus da FURG, em Santa Vitória do Palmar/RS.

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora de Administração de Material

{SIDEAC - 13/11/2019} 154042-15259-2019NE800195

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 12/2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado da habilitação no referido convite. Foram habilitadas as empresas RJ - INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI e CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI e foram inabilitadas as empresas PAULÃO ADALBERTO FUCHS DA VEIGA JÚNIOR e EMETEC COMERCIAL E INSTALADORA LTDA.

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora de Administração de Material

{SIDEAC - 13/11/2019} 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 18/2019

Nº Processo: 13116000034201911. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG. CNPJ Contratado: 11307784000111. Contratado : A. E. FREITAS NETTO - CONSULTORIA-E ASSESSORIA. Objeto: Rescisão do contrato nº 018/2019. Fundamento Legal: Art 79. I, C/C art. 78 I, da Lei Federal 8.666/1993. Data de Rescisão: 04/11/2019.

{SICON - 13/11/2019} 154042-15259-2019NE800195

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116008371201956. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 14/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00107-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais :

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora de Administração de Material

{SIASGnet - 13/11/2019} 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.006592/2017-28 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: JOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 22.965.889/0001-07. A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público que foram aplicadas à empresa JOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA pena de impedimento de licitar com a União pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do item 15.1 do Edital 106/2015, do Pregão Eletrônico 94/2015, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, do art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, bem como multa de mora com fulcro no art. 86 da Lei 8.666/1993 e item 15.2 do Edital 106/2015 no valor de R\$ 16.892,92 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), registrados no SICAF. Assinatura: 25/09/2019. Data da assinatura: 25.09.2019.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços para eventual: aquisição de material de expediente (PAPEL A4), processo: 99955608.000047/2018-41, com vigência de 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços n. 15/2019, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 23/2019: A-FORNECEDOR: RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI, CNPJ: 00.465.156/0001-48. R\$ 46.587,80 B-FORNECEDOR: ZANCO COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.910.732/0001-51, R\$ 14.446,05

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 57/2019 - UASG 154055

Nº Processo: 19604000001201805.

DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 25531664000108. Contratado : EVERTON BRUNO CLAUDINO 01981146210. Objeto: Concessão de uso renumerado de espaço físico para exploração econômica de cantina da Fundação Universidade do Estado de Rondônia - UNIR, Campus Guajara-Mirim. Fundamento Legal: Artigo 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020. Valor Total: R\$1.800,00. Data de Assinatura: 05/11/2019.

{SICON - 13/11/2019} 154055-15254-2019NE800001

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 13/11/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Consumo (Expediente, Processamento de Dados, Eletrônico), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00075 Novo Edital: 14/11/2019 das 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro Centro - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA GONCALVES DA SILVA  
Pregoeira

{SIDEAC - 13/11/2019} 154055-15254-2019NE800001



